PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO N° 001/2018

"APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento dos Tributos Municipais para o exercício de 2018, conforme descrição abaixo.

I-IPTU

a) Pagamento em cota única até 13/07/2018, com desconto de 10%

II- ISSF

a) Pagamento em cota única com vencimento em 28/02/2018.

III- Taxa de localização e funcionamento:

a) Pagamento em cota única com vencimento em 28/02/2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté-MG, 02 de janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal